



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 13, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Ver. Senna a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, sem ônus, nos dias 1º e 2 de abril de 2025, na Câmara dos Deputados em Brasília, para acompanhamento de reuniões.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 945/2025 constante do processo nº 5701/2024, de autoria do Ver. Senna, DETERMINA:

Art. 1º Fica o Ver. Senna autorizado a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, sem ônus, nos dias 1º e 2 de abril de 2025, na Câmara dos Deputados em Brasília, para acompanhamento de reuniões.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 2 de abril de 2025.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.^a Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

